



São José do Rio Preto - SP, 06 de abril de 2019

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
06 DE ABRIL DE 2019



RELATÓRIO Etapa Municipal da 16ª CNS



Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde realizou no dia 06/04/19 na APCD, a Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS". O evento contou com 113 participantes e teve como objetivo, analisar e discutir as prioridades locais e formular propostas no âmbito Municipal, Estadual e Federal, bem como eleger os delegados e delegadas que irão representar o município na Etapa Macrorregional da 8ª Conferência Estadual de Saúde.

CMS

**Rua Santo André, 504, Jardim
Europa**

(17) 3211-4120

06/04/2019

1 SUMÁRIO

1	Sumário	1
2	Índice de Ilustrações.....	2
3	APRESENTAÇÃO	3
4	INTRODUÇÃO	4
5	DOCUMENTOS LEGAIS DE PREPARAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE.....	4
5.1	CONVOCAÇÃO	4
5.2	REGIMENTO INTERNO	4
5.3	COMISSÃO ORGANIZADORA	5
6	Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde.....	5
7	PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL DA Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional	6
7.1	PROPOSTAS EIXO 1 – Saúde como direito	6
7.2	PROPOSTAS EIXO 2 – Consolidação do sus	7
7.3	PROPOSTAS EIXO 3 – financiamento do sus	7
8	DELEGADOS ELEITOS para participação na etapa macrorregional da 8ª conferência estadual.....	8
9	REGISTRO FOTOGRÁFICO	10
10	ANEXOS	18
10.1	Programação da etapa Municipal da 16ª conferência nacional de saúde.....	18
10.2	Regimento Interno	19
10.3	DOCUMENTO BASE	25
10.3.1	EIXO 1 – Saúde como direito	26
10.3.2	EIXO 2 – Consolidação do SUS.....	27
10.3.3	EIXO 3- Financiamento do SUS.....	28
10.4	IDENTIFICAÇÃO DOS DELEGADOS.....	29
10.5	FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DELEGADOS	29
10.6	LISTA DE PRESENÇA	30
10.7	MODELO DO CERTIFICADO.....	34
10.8	MOÇÃO APROVADA	35

2 ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Cadastramento da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde.....	10
Figura 2: Presidente do CMS com participantes.....	11
Figura 3: Abertura da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde.....	11
Figura 4: Leitura e aprovação do Regimento Interno da Etapa Municipal pelo Assessor Jurídico do CMS (André Vieira)	12
Figura 5: Presidente do CMS, Dr. Antonio Fernando de Araujo	12
Figura 6: Prefeito de São José do Rio Preto, Edinho Araújo	13
Figura 7: Secretario Municipal de Saúde, Dr. Aldenis Borim	13
Figura 8: Advogado Dr. André Luiz Valim Vieira que proferiu a Palestra Magna: Saúde como Direito.....	14
Figura 9: Enfermeira Juliana Chimello Takarashi que falou sobre Consolidação do SUS	14
Figura 10: Amena de Alcantara Ferraz Cury , palestrou sobre as Financiamento no SUS	15
Figura 11: Grupo de trabalho do Eixo I: Direito em Saúde	15
Figura 12: Grupo de trabalho do Eixo II: Consolidação do SUS	16
Figura 13: Grupo de trabalho do Eixo III: Financiamento do SUS.....	16
Figura 14: Plenária Final	17
Figura 15: Encerramento da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde	17
Figura 16: Crachá Usuário	29
Figura 17: Crachá Trabalhador.....	29
Figura 18: Crachá Gestor / Prestador	29

|

3 APRESENTAÇÃO

De acordo com a Lei n.º 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a deliberação feita pelo Conselho Nacional de Saúde de realizar a 16ª Conferência Nacional de Saúde em Agosto de 2019 tendo como tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”, o município de São José do Rio Preto realizou no dia 06 de Abril de 2019 das 8:00 às 13:00 horas na Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas Regional S J Preto (APCD), a Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

O presente documento é um relato das atividades realizadas durante o evento, assim como das principais discussões e respectivas propostas elaboradas.

Esse relatório apresenta a metodologia utilizada na organização do evento, bem como o resultado da Etapa Municipal, conforme definido pela Comissão Organizadora, instituída através da Resolução CMS n.º 02 de 13/02/19.

4 INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde realizou a Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS” composto por três eixos temáticos: Saúde como Direito, Consolidação do SUS e Financiamento do SUS.

A Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, teve como objetivo, discutir e analisar as prioridades locais e formular propostas no âmbito dos Municípios, do Estado e da União e eleger os delegados e delegadas que irão representar o município na Etapa Macrorregional da 8ª Conferência Estadual de Saúde.

Além disso, as Etapas Municipais que antecedem as Conferências Estaduais e Nacionais, é um momento único de reflexão coletiva, em que todos os atores envolvidos na construção do SUS (usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços), discutem e propõem melhorias para a saúde em nível municipal, estadual e federal.

Este relatório apresenta as propostas aprovadas na Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde de São José do Rio Preto, os documentos orientadores e Resolução do Conselho Municipal de Saúde, bem como os delegados e delegadas eleitos para representar o município na Etapa Macrorregional da 8ª Conferência Estadual de Saúde.

5 DOCUMENTOS LEGAIS DE PREPARAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

5.1 CONVOCAÇÃO

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP em reunião ordinária realizada dia 12 de fevereiro de 2019 deliberou pela aprovação da resolução CMS Nº 02/2019 que instituiu a Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde de São José do Rio Preto, com composição paritária e publicada no Diário Oficial do Município; tal comissão teve por atribuição organizar a Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

Vale ressaltar que a convocação da Etapa Municipal também foi publicada no Diário Oficial do Município.

5.2 REGIMENTO INTERNO

A Comissão organizadora da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde elaborou o Regimento Interno em sua reunião ordinária; o mesmo foi aprovado pela Plenária da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

5.3 COMISSÃO ORGANIZADORA

A Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional foi conduzida pela comissão organizadora que teve como atribuições: elaborar o regimento interno, a programação, dar apoio nos grupos de trabalhos, realizar a mesa de abertura, promover as palestras magnas, aprovação das propostas e eleição dos delegados e delegadas.

5

A Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional foi composta por:

- Sanny Lima Braga (Representante de usuários);
- Almiro Correia de Rezende (Representante de usuários);
- Reginalda Batista de Andrade (Representante de Trabalhadores da Saúde);
- Amena Alcantara Ferraz Cury (Representante de Gestores/Prestadores).

6 ETAPA MUNICIPAL DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

Realizada no dia 06 de abril de 2019 pelo Conselho Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, a Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de São José do Rio Preto teve 113 participantes de um total de 160 inscritos, devidamente identificados por crachás de cores diferentes de acordo com o segmento a qual representava. Após a abertura oficial do evento e da formação da mesa de autoridades, foram realizadas três palestras magnas, conforme os eixos temáticos, quais sejam:

- Saúde como Direito – Dr André Luiz Valim Vieira;
- Consolidação do SUS - Juliana Chimello F. Takahashi;
- Financiamento do SUS - Amena Alcantara Ferraz Cury.

Na sequência, os participantes se dividiram em três grupos, distribuídos e identificados no momento do credenciamento e analisaram o Documento Base, que constava as propostas discutidas na XI Conferência Municipal de Saúde realizada no ano de 2018 e na 5ª Conferência Livre de Saúde realizada no ano de 2017, ambas no município de São José do Rio Preto; os delegados poderiam excluir, propor nova redação e/ou acrescentar propostas. Cada Grupo / Eixo de discussão elegeu um número certo de propostas para debate e análise na Plenária Final. A Plenária Final, por meio de seus participantes pode ratificar as propostas aprovadas em cada Eixo, alterar, emendar ou propor alteração na redação da mesma. Mediante aclamação na Plenária Final foi aprovada 5 (cinco) propostas para Eixo I - Saúde como Direito, 5 (cinco) propostas para Eixo II - Consolidação do SUS e 10 (dez) propostas para o Eixo III - Financiamento do SUS sendo 5 voltadas para a Função Reguladora do Estado na Estruturação do SUS e 5 (cinco) voltadas para a Resistência do SUS Frente às Formas Restritivas do Financiamento que serão encaminhadas para inserção na Etapa Macrorregional da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

Após a aprovação das propostas, foram eleitos pela Plenária Final os delegados e delegadas que irão representar o município de São José do Rio Preto na Etapa Macrorregional da 8ª Conferência Estadual de Saúde.

Foi apresentada ainda uma Moção que manifesta Repúdio a PEC 06/19 e debate contra a aprovação da Reforma da Previdência com 97 assinaturas, número suficiente para que fosse também aprovada pela Plenária Final e encaminhada ao Conselho Nacional de Saúde.

7 PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL DA ETAPA MUNICIPAL DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL

7.1 PROPOSTAS EIXO 1 – SAÚDE COMO DIREITO

1. Adequar estrutura física das Unidades melhorando a ambiência, acessibilidade, mobilidade e segurança melhorando a assistência a população, além de garantir condições físicas, ergonômicas e organizacionais de trabalho para os trabalhadores do SUS de acordo com a realidade e necessidade local;
2. Ampliar, intensificar e divulgar as ações de promoção e prevenção à saúde realizada na unidade e no território, tais como ações de Incentivo à Atividade Física, PICs, Alimentação Saudável e qualidade de Vida com melhor controle das Doenças Crônicas e uma Longevidade Saudável, entre outras ações voltadas para a necessidade local, inclusive às populações negligenciadas e vulneráveis;
3. Melhorar a eficiência do SUS, com ampliação do acesso e oferta a consultas, exames, internações e cirurgias com o compromisso do Estado e União em cumprir suas atribuições de ações de promoção, prevenção, assistência médica, odontológica e reabilitação à toda população, além de estratégias que diminuam o absenteísmo do usuário por meio de sistemas de comunicação por tecnologias disponíveis;
4. Garantir a RENAME e REMUMEs e ampliar e fortalecer o cuidado farmacêutico na Rede de Atenção garantindo informações para profissionais e usuários, por meio de ações individuais, coletivas e humanizadas que promova o Uso Racional de Medicamentos;
5. Ampliar a cobertura de Atenção Básica para que as Unidades Básicas de Saúde cumpram papel estratégico na produção do cuidado como porta de entrada e ordenadora do cuidado na Rede de Atenção a Saúde (RAS) do município e da região, garantindo a tecnologia necessária para comunicação eficiente da RAS.

7.2 PROPOSTAS EIXO 2 – CONSOLIDAÇÃO DO SUS

1. Criar e implementar mecanismos de comunicação para divulgação da importância do controle social, por meio dos Conselhos de Saúde em todas as suas instâncias, bem como das suas reuniões a serem realizadas em horários flexíveis;
2. Empoderar os conselhos locais de saúde através de dispositivos legais, tornando-os deliberativos nos seus respectivos territórios, de acordo com a política de saúde definida pelo Conselho Municipal, em acordo com a disponibilidade de recursos financeiros e das demandas locais definidas com a participação dos usuários, trabalhadores e gestores;
3. Fortalecer a intersetorialidade entre os serviços municipais e outros órgãos públicos da administração direta e indireta e comunidade, com a finalidade de articular políticas e ações de interesse para saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do SUS, potencializando assim os recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos disponíveis, evitando duplicidade de meios para fins idênticos;
4. Possibilitar capacitação permanente aos conselheiros Municipais e Locais, empoderando-os para que cumpram suas atribuições com autonomia, imparcialidade, responsabilidade, clareza dos seus direitos e deveres, garantindo que as entidades que representam usuários não recebam verba pública municipal ou tenha algum grau de dependência da gestão pública;
5. Criar critérios para a composição de profissionais na equipe mínima de saúde, de acordo com as demandas do território, bem como incentivos para fixação dos profissionais nas equipes.

7.3 PROPOSTAS EIXO 3 – FINANCIAMENTO DO SUS

1. Garantir orçamento para capacitação dos Trabalhadores da Saúde, em processos de Educação continuada e Educação Permanente, visando a reorganização dos processos de trabalho e acolhimento dos usuários do SUS, conforme a política Nacional de Educação Permanente e a Política Nacional de Humanização;
2. Acompanhar e fiscalizar o orçamento da Saúde, através dos órgãos de controle social existentes, priorizando os repasses dos recursos financeiros dos blocos de financiamento;
3. Implantar mecanismos que garantam a aplicação dos recursos repassados nos blocos de financiamento para execução de acordo com as políticas pactuadas nos instrumentos de gestão;
4. Garantir o uso dos recursos orçamentários e financeiros da Atenção Básica nas ações definidas na Política Nacional de Saúde e redefinição dos parâmetros da PNAB - Política Nacional da Atenção Básica, com inclusão de incentivos à pesquisa na Atenção Primária;
5. Prever recursos orçamentários e financeiros para ampliar o número de profissionais nas equipes de saúde, de acordo com a demanda existente através da realização de concursos públicos e implementação de um plano de cargos, carreiras e salários;

6. Rejeitar a permanência da Desvinculação de Receitas da União (DRU) que retira 30% do orçamento da Seguridade Social para o Tesouro Nacional, como forma de não prejudicar a saúde financeira do referido orçamento;
7. Consolidação da Frente Nacional contra a privatização da saúde em âmbito municipal, estadual e nacional;
8. Inserção da "Assistência Odontológica Hospitalar" em todos os hospitais da rede pública e privada, bem como, garantia de repasse de recursos financeiros para serviços especializados de maior complexidade;
9. Aumentar o aporte de recursos financeiros dos entes federal e estadual para garantir a universalidade do sistema e a integralidade da atenção à saúde, tendo em vista a grave situação dos municípios paulistas que investem hoje em média 27% de recursos próprios em saúde;
10. Solicitar ao Congresso Nacional a promulgação de uma nova emenda constitucional retirando as alterações da EC 95 ou o julgamento pelo STF da ADI 5658 que versa sobre a inconstitucionalidade da mesma.

8 DELEGADOS ELEITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA MACRORREGIONAL DA 8ª CONFERÊNCIA ESTADUAL

A manifestação do desejo de ser delegado representando o município de São José do Rio Preto na Etapa Macrorregional da 8ª Conferência Estadual de Saúde foi realizada tanto no ato da inscrição como durante o período de realização do evento até o momento que antecedeu a formação da plenária final, onde os candidatos a delegado preencheram uma ficha específica e assinaram assumindo o compromisso de participação na Etapa Macrorregional.

O número de vagas de delegados do município de São José do Rio Preto para participar da Etapa Macrorregional da 8ª Conferência Estadual de Saúde, foi decidido pela Comissão Organizadora da Etapa Macrorregional, onde foi designado 46 delegados para o município, sendo 24 para o segmento de usuários, 11 para o segmento de trabalhadores e 11 para o segmento gestor/prestador.

A plenária final da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde elegeu 39 delegados titulares, sendo 23 delegados do segmento de usuários, 11 do segmento de trabalhadores e 5 do segmento gestor/prestador conforme quadro abaixo:

Tabela 1: Delegados eleitos segmento Usuários

DELEGADOS ELEITOS (USUÁRIOS)			
Nome	RG	CPF	Segmento
Almiro Correia De Rezende	53772222	336.854.878-68	Usuário
Anisio Aurélio Ferreira	9651176x	941.674.608-82	Usuário
Antonio Costa	144036125	037.322.008-17	Usuário
Beatriz Angélica Cruz	35033404-3	394.707.028-40	Usuário

Braz Ramos Martins	7125334-8	974.658.608-49	Usuário
Caio Magno Neiva	377260319	439.283.088-82	Usuário
Camila Klotz	382882933	228.990.788-01	Usuário
Camila Morita Rosseto	508884378	445.446.498-70	Usuário
Celi Regina Da Cruz	16.397.880-3	066.114.808-46	Usuário
Cleuza Da Rosa De Souza	63.479.217-2	419.288.900-59	Usuário
Daniel Felix Valsechi	45.570.994-4	375.987.268-92	Usuário
Denise De Oliveira	333090408	295.505.748-73	Usuário
Douglas Barbosa Bruno	542841691	431.928.558-19	Usuário
Eduardo De Oliveira Gardin	4.161.897	331.254.738-53	Usuário
Gisela Bomfim Bolzon	1857669	896.781.681-20	Usuário
Ivadir De Sousa	9508571-3	052.176.868-39	Usuário
José Augusto Pedrassolli Calixto	303363174	219.000.648-12	Usuário
Jose Vicente De Rodrigues Berenguel	51580731	392.995.628-49	Usuário
Lucimar Arjenau Ferreira	139199640	025.792.908-85	Usuário
Márcia Garcia De Oliveira	192407016	848.113.489-9	Usuário
Maria Catarina Testa Anselmo	225815461	070.665.338-60	Usuário
Odair Roberto De Oliveira	94262317	786.303.478-72	Usuário
Sanny Lima Braga	194750619	086.195.938-89	Usuário

Tabela 2: Delegados eleitos segmento Trabalhadores

DELEGADOS ELEITOS (TRABALHADORES)			
Nome	RG	CPF	Segmento
Alana Augusta Menezes	410212660	442.538.088-67	Trabalhador
André Luiz Valim Vieira	40.517.287-4	307.599.698-09	Trabalhador
Antonio Fernando De Araujo	54555309	594.199.388-91	Trabalhador
Bianca Ferraresi	267487435	213.482.458-16	Trabalhador
Bruna Moreti	496850738	418.090.058-09	Trabalhador
Débora Cristina Blas Pansiera Asevedo Moreira	324145950	218.297.848-89	Trabalhador
Jair Antonio Souza	16673995-9	052.799.698-00	Trabalhador
Juliana Chimello	339559895	226.390.428-07	Trabalhador
Sonia Aparecida Paz Furlanetto	17626550-8	064.464.218-18	Trabalhador
Valter De Lucca	8177393	880.767.418-15	Trabalhador
Vanessa Da Costa Nascimento	32452976-4	287.439.908-60	Trabalhador

Tabela 3: Delegados eleitos segmento Gestor/Prestador

DELEGADOS ELEITOS (GESTOR / PRESTADOR)			
Nome	RG	CPF	Segmento
Amena Alcântara Ferraz Cury	321417768	290.838.278-44	Gestor/Prestador

Ana Maria De Araújo Lois	11230410	092.552.238-44	Gestor/Prestador
Anderson Almeida	307448186	287.285.018-02	Gestor/Prestador
Andreia Francesli Negri	30868798x	269.771.898-27	Gestor/Prestador
Jonathan Santos Galvão	34152608-3	316.589.538-43	Gestor/Prestador

9 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Figura 1: Cadastramento da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde



Figura 2: Presidente do CMS com participantes



Figura 3: Abertura da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde



Figura 4: Leitura e aprovação do Regimento Interno da Etapa Municipal pelo Assessor Jurídico do CMS (André Vieira)



Figura 5: Presidente do CMS, Dr. Antonio Fernando de Araujo

Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto
Rua: Santo André, nº 504, CEP: 15014-490, Jardim Europa, São José do Rio Preto/SP
Fone/PABX: 3211-4120 - contato@cmsriopreto.com.br



Figura 6: Prefeito de São José do Rio Preto, Edinho Araújo



Figura 7: Secretário Municipal de Saúde, Dr. Aldenis Borim



Figura 8: Advogado Dr. André Luiz Valim Vieira que proferiu a Palestra Magna: Saúde como Direito



Figura 9: Enfermeira Juliana Chimello Takarashi que falou sobre Consolidação do SUS



Figura 10: Amena de Alcantara Ferraz Cury , palestrou sobre as Financiamento no SUS



Figura 11: Grupo de trabalho do Eixo I: Direito em Saúde



Figura 12: Grupo de trabalho do Eixo II: Consolidação do SUS



Figura 13: Grupo de trabalho do Eixo III: Financiamento do SUS



Figura 14: Plenária Final



Figura 15: Encerramento da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde

10 ANEXOS

10.1 PROGRAMAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE



DATA: 06/04/2019

LOCAL: Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas Regionais S J Preto (APCD)

TEMA: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”



HORÁRIO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
08h00 às 08h30	Credenciamento e recepção	CMS e SMS
08h30 às 09h00	Leitura e Aprovação do Regimento Interno	Dr. André Luiz V. Vieira
09h00 às 09h30	Mesa de Abertura	CMS e SMS
09h30 às 09h50	Palestra Magna – “Democracia e Saúde – Saúde como Direito”	Dr. André Luiz V. Vieira
09h50 às 10:10	Palestra Magna – “Democracia e Saúde – Consolidação do SUS”	Juliana Chimello F. Takahashi
10h10 às 10h30	Palestra Magna – “Democracia e Saúde – Financiamento do SUS”	Amena Alcantara Ferraz Cury
10h30 às 11h00	Coffe Break	CMS
11h00 às 12h00	Divisão em três grupos (eixos temáticos): I – Saúde como Direito II – Consolidação do SUS III – Financiamento do SUS	Mediadores/Relatores
12h00 às 12h30	Plenária Final e Eleição de Delegados e Delegadas para Etapa Macrorregional da 16ª Conferência Nacional de Saúde	CMS e SMS
12h30 às 13h00	Encerramento	CMS e SMS

10.2 REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º. A Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional Saúde é o foro de debates e decisões sobre a política municipal de saúde do SUS de São José do Rio Preto e terá como finalidade:

- I. Discutir e analisar as prioridades locais e formular propostas no âmbito dos Municípios, dos Estados e da União e eleger os delegados e delegadas que irão representar o Município na Etapa Macrorregional da 16ª Conferência Nacional de Saúde.
- II. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), para garantir a saúde como direito humano.
- III. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS.
- IV. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade.
- V. Eleger Delegados para representar o Município na Etapa Macrorregional de Saúde.

Capítulo 1 CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º. Para desenvolvimento das ações e atividades da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional Saúde foi criada uma Comissão Organizadora, conforme a Resolução CMS n.º 02, de 13/02/2019.

Parágrafo Único. Para a realização da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional Saúde a Comissão Organizadora contará com todo o apoio dos técnicos e profissionais do Conselho Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 3º. A Comissão Organizadora eleita pelo Plenário do CMS é composta por Conselheiros Municipais de Saúde de forma paritária e é responsável pela organização, divulgação, convite aos delegados, convidados, expositores e observadores e

elaboração de documentos oficiais a serem apresentados durante a Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional Saúde de acordo com o tema central aprovado.

Art. 4º. A Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional Saúde têm por objetivo:

- I. Eleger entre os participantes 46 (quarenta e seis) Delegados que representarão o Município na Etapa Macrorregional promovida pelo Conselho Estadual de Saúde juntamente com o Departamento Regional de Saúde (DRS XV), sendo: 24 (vinte e quatro) representantes dos Usuários, 11 (onze) representantes dos Trabalhadores, e, 11 (onze) representantes do Gestor / Prestadores.
- II. Elaborar, discutir e aprovar 20 (vinte) propostas que serão levadas para discussão na Etapa Macrorregional, sendo: 05 (cinco) propostas para o Eixo 1; 05 (cinco) propostas para o Eixo 2; e, 10 (dez) propostas para o Eixo 3, onde 05 (cinco) serão voltadas para Função Reguladora do Estado na Estruturação do SUS e 05 (cinco) sobre Resistência do SUS Frente às Formas Restritivas de Financiamento.

20

CAPÍTULO IV – DOS PARTICIPANTES

Art. 5º. Participarão da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional Saúde todas as pessoas interessadas na discussão e elaboração de propostas para a Etapa Macrorregional, sendo 160 (cento e sessenta) participantes, previamente inscritos, respeitando-se a paridade de representação, com direito a voz e voto, assim distribuídos:

- I. 80 (oitenta) participantes representantes de Usuários;
- II. 40 (quarenta) participantes representantes de Trabalhadores da Saúde;
- III. 40 (quarenta) participantes representantes do Gestor e de Prestadores de Serviços (Filantrópicos e privados com fins lucrativos).

Parágrafo Único – Permitir-se-á a participação ainda de convidados e observadores, não inscritos, com direito a voz, somente.

CAPÍTULO V – DO TEMA

Art. 6º. A Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional Saúde terá como tema central o mesmo tema objeto da 16ª (8ª + 8) Conferência Nacional de Saúde: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Parágrafo único – A etapa municipal será dividida em 03 (três) eixos, sendo:

- I. Eixo 1: Saúde como Direito;
- II. Eixo 2: Consolidação do SUS;
- III. Eixo 3: Financiamento do SUS.

CAPÍTULO VI – DA REALIZAÇÃO

Art. 7º. A Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será realizada no dia 06 de abril de 2019 na Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas, na Avenida Francisco das Chagas Oliveira nº. 875, bairro Pinheiros, das 08h00 às 13h00.

CAPÍTULO VII – COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 8º. Os participantes serão divididos em 03 (três) grupos, além de Convidados e observadores presentes, visando garantir a participação de representantes de todos os segmentos em cada etapa da discussão.

- I. Eixo 1 com 50 (cinquenta) participantes, Eixo 2 com 60 (sessenta) participantes e Eixo 3 com 50 (cinquenta) participantes.
- II. Cada grupo de trabalho contará com apoio de coordenador e relator, indicados pela Comissão Organizadora para dirigir os trabalhos, garantindo o debate democrático no mesmo.
- III. Cada grupo de trabalho fará as discussões de propostas do seu respectivo eixo e apresentará as mesmas – conforme o artigo 4º, II, deste Regimento – à Plenária Final.

CAPÍTULO VIII - DA PLENÁRIA FINAL

Art. 9º. A Comissão Organizadora coordenará a Plenária Final da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional Saúde, secretariada por colaboradores do CMS.

Art. 10. A Plenária Final da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional Saúde será conduzida da seguinte forma:

- I. As propostas dos grupos de trabalho serão apresentadas oralmente, através de multimídia, conforme previsto no artigo 4º, II, deste Regimento.
- II. Serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem maioria simples, ou seja, (50% mais um) dos votos dos participantes presentes na Plenária Final.

- III. No processo de encaminhamento da votação, todas as propostas encaminhadas pelos grupos de trabalho serão lidas e votadas, sendo que apenas as que a Plenária solicitar destaque, com o objetivo de realizar alterações, serão votados em separado.
- IV. A Plenária Final, quando da votação e aprovação das propostas eleitas em cada Eixo, somente poderá ratificá-las, propor emendas ou alterações na grafia e redação desde que haja pertinência temática como fora aprovada nos Eixos de discussão.
- V. Será lida a redação final da proposta alterada ou emendada e submetida à votação.

§1º Durante este processo de encaminhamento das propostas que foram destacadas, caso não haja consenso entre os propositores, será permitida a intervenção de dois participantes, um para defesa e outro para contestação, tendo cada um 02 (dois) minutos para sua manifestação;

§2º Será permitida mais de uma manifestação, a favor ou contra, somente se a Plenária não se sentir devidamente esclarecida para a votação;

§3º Na sequência a proposta será colocada em votação.

§4º Serão contados os votos a FAVOR, CONTRA, e as ABSTENÇÕES;

§5º Durante o processo de votação os Participantes deverão se manifestar levantando o crachá.

§6º A contagem de votos será feita pela Comissão Organizadora.

§7º A aferição dos votos será feita inicialmente por contraste e se necessário por contagem individual, sob a responsabilidade do coordenador da mesa diretora e auxílio da equipe de apoio;

§8º Questões de "ordem" e problemas surgidos durante o processo de votação serão decididos pela Comissão Organizadora.

§9º A Comissão Organizadora da Plenária Final assegurará o direito à manifestação aos participantes, por questão de ordem, sempre que qualquer um dos dispositivos deste regimento não estiver sendo observado;

§10 As questões de ordem e de esclarecimento não serão permitidas durante o regime de votação;

CAPÍTULO IX – DOS DELEGADOS

23

Art. 11. Após a aprovação das propostas pela Plenária Final deverão ser escolhidos os Delegados que representarão o Município na Etapa Macrorregional conforme o artigo 4º, I, deste Regimento.

Parágrafo Único. Serão eleitos como Delegados e Delegadas:

- I. 24 (vinte e quatro) representantes dos Usuários.
- II. 11 (onze) representantes dos Trabalhadores.
- III. 11 (onze) representantes do Gestor / Prestadores

Art. 12. A manifestação de interesse do participante em se candidatar à vaga de Delegado deverá ser realizada quando da inscrição para participação da Etapa Municipal.

§1º Àqueles que não manifestaram interesse em ser Delegado ou Delegada quando da inscrição poderão fazê-lo mediante manifestação retificadora à Comissão Organizadora até o encerramento das exposições, falas e palestras sobre os Eixos da Etapa Municipal.

§2º Havendo quantidade de candidatos a Delegados em número igual ou menor que a quantidade de vagas para o respectivo segmento de representação para Etapa Macrorregional, serão eleitos por aclamação da Plenária Final.

§3º Caso a quantidade de candidatos às vagas de Delegados, do respectivo segmento, for maior do que a quantidade de vagas disponíveis será entre eles decidido quais serão Delegados titulares (dentro do número de vagas) sendo os demais suplentes.

§4º Os definidos como Delegados titulares e suplentes serão considerados eleitos por aclamação da Plenária Final.

§5º Àqueles que não se classificarem nas vagas de Delegados titulares, automaticamente, serão considerados como Delegados suplentes em substituição nos casos de faltas ou ausências do titular.

Art. 13. A Etapa Macrorregional Preparatória da 8ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo será realizada no dia 26 de abril de 2019 (sexta-feira), das 08h00 às 17h00, no

Auditório da UNIP (Universidade Paulista), na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/nº, Bairro Tarraf II, em São José do Rio Preto – SP.

CAPÍTULO X – DOS RELATÓRIOS

Art. 14. O consolidado das propostas aprovadas será encaminhado através de Relatório Final da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional Saúde à Comissão Organizadora da Etapa Macrorregional.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os casos omissos e dúvidas quanto à aplicação deste regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional Saúde.

São José do Rio Preto, 06 de abril de 2019.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA ETAPA MUNICIPAL DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL
SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.3 DOCUMENTO BASE

INTRODUÇÃO

A Secretaria de Saúde de São José do Rio Preto é responsável por executar a política municipal de saúde. Compete a este órgão realizar atendimento médico, laboratorial, ambulatorial e odontológico nas Unidades da Atenção Básica, Serviços de Atenção Especializada e nas Unidades de Pronto Atendimento bem como ações educativas, de prevenção de doenças e campanhas.

O município está organizado em 10 Regiões, nas quais estão distribuídas 27 áreas de abrangência, cada uma com uma Unidade de Saúde da Atenção Primária (03 Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e 24 Estratégias de Saúde da Família); 03 Unidades de Pronto Atendimento, 02 Prontos Socorros e 20 Serviços de Atendimento Especializado.

O Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei n.º 6.833 de 25 de Setembro de 1997 e reestruturado pela Lei n.º 8.567 de 10 de Janeiro de 2002, é um órgão máximo de instância colegiada, deliberativa, representativa, normativa, consultiva, de natureza permanente e fiscalizadora dos serviços de saúde e tem por finalidade atuar na formulação de estratégias e controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social em toda sua amplitude, no âmbito do Sistema Único de Saúde, interagindo com os setores público e privado.

Conforme previsto na Lei Municipal n.º 8567/2002, a cada dois anos o município realiza uma Conferência de Saúde, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde no nível correspondente, sendo a última realizada em 24 de novembro de 2018 com o tema "Fortalecendo o SUS de São José do Rio Preto".

O Conselho Nacional de Saúde, deliberou pela realização da 16ª Conferência Nacional de Saúde em Agosto de 2019 tendo com o tema " Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS" composto por três eixos temáticos : Saúde como Direito, Consolidação do SUS e Financiamento do SUS.

Considerando que a Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, tem como objetivo, discutir e analisar as prioridades locais e formular propostas no âmbito dos Municípios, dos Estado e da União e eleger os delegados e delegadas que irão representar o município na Etapa Macrorregional da 16ª Conferência Nacional de Saúde, utilizaremos as propostas aprovadas na plenária final da XI Conferência

Municipal de Saúde e na 5ª Conferência Livre de Saúde realizada no município no ano de 2017, que serão dispostas nos três eixos temáticos da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

Estas propostas serão discutidas nos grupos de trabalho da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde. Os participantes poderão excluir, propor nova redação e/ou acrescentar propostas. Cada grupo / Eixo de discussão elegerá um número certo de propostas para debates e análises na Plenária Final. A Plenária Final, por meio de seus participantes, poderá: ratificar as propostas aprovadas em cada Eixo, alterar, emendar ou propor alteração na redação da mesma. Mediante aclamação na Plenária Final serão aprovadas 5 (cinco) propostas para Eixo I - Saúde como Direito, 5 (cinco) propostas para Eixo II - Consolidação do SUS e 10 (dez) propostas para o Eixo III - Financiamento do SUS sendo 5 voltadas para a Função Reguladora do Estado na Estruturação do SUS e 5 (cinco) voltadas para a Resistência do SUS Frente às Formas Restritivas do Financiamento que serão encaminhadas para inserção na Etapa Macrorregional da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

10.3.1 EIXO 1 – SAÚDE COMO DIREITO

PROPOSTAS APROVADAS NA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA 5ª CONFERÊNCIA LIVRE DE SAÚDE:

- 1) Melhorar a eficiência do SUS, com ampliação do acesso e oferta de consultas, exames e cirurgias;
- 2) Fortalecer a política de combate ao uso de álcool e outras drogas com foco na prevenção, promoção e integração com outros setores ampliando ações de saúde nas Escolas, Centros de Convivência, programas de extensão e projetos para melhor conscientização da população;
- 3) Ampliar a Cobertura de Atenção Básica;
- 4) Adequar estrutura física das Unidades para prestar melhor atendimento a população visando à acessibilidade, mobilidade e segurança das Unidades de acordo com a necessidade;
- 5) Construir um Hospital Público Municipal a fim de ampliar o número de leitos hospitalares;
- 6) Melhorar o Acolhimento, humanização e atendimento a todos os usuários dos serviços de saúde;
- 7) Ampliar a Rede de Atenção Psicossocial e implantar serviços específicos (ex: CAPS III infanto juvenil e Adulto)
- 8) Ampliar e divulgar a oferta de práticas integrativas e complementares nas Unidades Básicas de Saúde;
- 9) Divulgação e fortalecimento das ações executadas pelos Agentes de Saúde;
- 10) Divulgar ações do Ônibus da Saúde com antecedência, utilizando carro de som;
- 11) Habilitar mais equipamentos de promoção à saúde (academia da saúde);
- 12) Intensificar as ações de prevenção e promoção à saúde nas escolas;
- 13) Garantir a REMUME e ações que fortaleçam o uso racional de medicamentos;

- 14) Criar e ampliar ações de prevenção e promoção à saúde das populações negligenciadas e vulneráveis (população em situação de rua, indígenas, profissionais do sexo, população LGBT, imigrantes e refugiados);
- 15) Adequar estrutura física, transporte e número de profissionais para expansão das equipes de saúde da família;
- 16) Adequar espaço físico melhorando a ambiência nas Unidades de Saúde (ruído, calor excessivo, entre outros), garantindo equipamentos e insumos para assistência adequada;
- 17) Ampliar as equipes de NASF, seguindo o que é preconizado pela Portaria do Ministério da Saúde – PNAB (5 a 9 equipes), garantindo a contratação de nutricionistas, dentre outros profissionais, considerando a característica do território;
- 18) Garantir condições físicas, ergonômicas e organizacionais de trabalho;
- 19) Implantar sistema de comunicação e outras estratégias para diminuição do absenteísmo do usuário, utilizando as tecnologias disponíveis;
- 20) Direcionar estratégias e métodos de articulações, saberes, práticas e sujeitos, valorizando a autonomia e o protagonismo dos sujeitos, a corresponsabilidade entre eles, os vínculos solidários e a participação coletiva no processo de gestão, centrada no trabalho em equipe que permita que o planejamento das ações seja elaborado coletivamente pelos profissionais que executam.

10.3.2 EIXO 2 – CONSOLIDAÇÃO DO SUS

PROPOSTAS APROVADAS NA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- 1) Ampliar o envolvimento da população/controlador social, mediante à flexibilização de horários das reuniões dos Conselhos Locais de Saúde;
- 2) Fortalecer a intersetorialidade e o trabalho em rede, com envolvimento da comunidade e parceria ensino de saúde/serviço;
- 3) Capacitar e qualificar os conselheiros de saúde (local e municipal) para uma melhor atuação junto ao SUS, identificando problemas/necessidades do território e propondo soluções;
- 4) Estimular a realização de pesquisa de satisfação do usuário através dos Conselhos Locais, divulgando os canais de comunicação para elogios, reclamações, sugestões e seu uso adequado;
- 5) Realizar trabalho de conscientização da população sobre o uso adequado dos recursos oferecidos;
- 6) Divulgar em mídias a questão das faltas não justificadas em consultas e exames para otimização do atendimento em rede;
- 7) Empoderamento dos conselhos locais de saúde, através da alteração da Lei Municipal 8.308/2000, que dispõe sobre a criação dos mesmos, tornando – os deliberativos na atuação nos seus respectivos territórios, de acordo com a política de saúde deliberada pelo Conselho Municipal de

Saúde, da previsão orçamentária e das demandas locais definidas com a participação dos usuários, trabalhadores e gestores locais;

- 8) Possibilitar capacitação permanente dos conselheiros Municipais e Locais, empoderando – os para que cumpram suas atribuições com autonomia, imparcialidade, responsabilidade, clareza dos seus direitos e deveres e acesso pessoal aos serviços de saúde de forma igualitária aos usuários do SUS;
- 9) Criar critérios na composição de profissionais na equipe mínima de saúde, de acordo com as demandas de território;
- 10) Fortalecer a intersetorialidade entre os serviços municipais e outros órgãos públicos da administração direta e indireta, e comunidade, com a finalidade de articular políticas e ações de interesse para saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do SUS, potencializando assim os recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos disponíveis, evitando duplicidade de meios para fins idênticos;
- 11) Criar novas estratégias para motivar e resgatar o caráter de Controle Social principalmente dos Conselhos Locais, possibilitando que tenham condições de desenvolverem suas atribuições com autonomia e competência.

10.3.3 EIXO 3- FINANCIAMENTO DO SUS

PROPOSTAS APROVADAS NA 5ª CONFERÊNCIA LIVRE DE SAÚDE

- 1) Garantir orçamento para capacitação dos Trabalhadores da Saúde, em processos de Educação continuada e Educação Permanente, visando a reorganização dos processos de trabalho e acolhimento dos usuários do SUS, conforme a política Nacional de Educação Permanente e a Política Nacional de Humanização;
- 2) Acompanhar e fiscalizar o orçamento da Saúde, através dos órgãos de controle social existentes, priorizando os repasses dos recursos financeiros dos blocos de financiamento;
- 3) Cumprimento da lei nº 11.896/16, que estabelece as diretrizes para regulamentação da política municipal de assistência farmacêutica aos usuários do sistema público de saúde;
- 4) Garantir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a paridade nos recursos orçamentários e financeiros destinados à saúde;
- 5) Garantir o uso dos recursos orçamentários e financeiros da Atenção Básica nas ações definidas no Plano Municipal de Saúde;
- 6) Prever recursos orçamentários e financeiros para ampliar o número de profissionais nas equipes de saúde, de acordo com a demanda.

10.4 IDENTIFICAÇÃO DOS DELEGADOS



Figura 16: Crachá Usuário



Figura 17: Crachá Trabalhador



Figura 18: Crachá Gestor / Prestador

10.5 FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DELEGADOS

ETAPA MUNICIPAL DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
DEMOCRACIA E SAÚDE
São José do Rio Preto - SP, 06 de abril de 2019

INSCRIÇÃO PARA DELEGADOS

DADOS PESSOAIS:
Nome Completo: _____
Nome Social: _____
RG: _____ CPF: _____
Sexo: ()Feminino () Masculino

QUAL SEGMENTO REPRESENTA?
()Usuário () Trabalhador () Gestor

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:
CEP: _____ Cidade: _____
Rua: _____
Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

CONTATOS:
Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____

É PORTADOR DE DEFICIÊNCIA?
() Visual () Auditiva () Intelectual () Física () Múltipla () Não Possui

DELEGADOS são pessoas eleitas nas respectivas Conferências Municipais ou Etapas Municipais para a Conferência Nacional de Saúde a partir de candidatura prévia e votação pelos representantes presentes no evento a partir do respectivo segmento.

A candidatura como Delegado (a) importa previamente em:

- (1) Assumir a obrigação de participar da Etapa Macrorregional, primeiramente; podendo alcançar e participar inclusive da Etapa Estadual e da Conferência Nacional representando seu Município, Conselho de Saúde e respectivo segmento.
- (2) Levar para discussão as propostas eleitas na respectiva Etapa anterior participando ativamente das construções das propostas e diretrizes que serão objetos de análise nas etapas seguintes.
- (3) Preferencialmente, a delegação deve ser concedida a pessoas com condições de dialogar sobre propostas de democratização do SUS, apresentar sugestões e melhor qualificar o nível de discussão do sistema de saúde em cada etapa de participação.

Todos e todas Delegados (as) em todas as etapas, ou seja, todas as delegações da 16ª CNS devem atender as regras de paridade, ou seja,

- ✓ 50% dos participantes serão representantes de Usuários/as, e de suas entidades e movimentos;
- ✓ 25% dos participantes serão representantes dos Trabalhadores da Saúde; e
- ✓ 25% serão representantes de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde

() **COMPROMETO-ME A PARTICIPAR DA ETAPA MACROREGIONAL DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE.**

Assinatura

Rua Santo André, 504, Jd. Europa, Cep: 15014-490, São José do Rio Preto, SP
Fone/PABX: (17) 3211-4120 DISQUE SAÚDE 0800 77 17 123

10.6 LISTA DE PRESENÇA



DELEGADOS				
Nome	RG	CPF	Segmento	Assinatura
Adri Cristina Oliveira De Souza	113609474	181.500.008-28	Usuário	
Adriana Erika Marques Guarni	22859444-3	169.771.318-10	Gestor/Prestador	
Adriely Siqueira	8656444	101.781.774-07	Trabalhador	
Alana Augusta Menezes	410212660	442.538.088-67	Trabalhador	
Alessandra Lima Vicentim	409418468	368.146.298-44	Gestor/Prestador	
Alice Magalhães	MG17389436	097.449.656-14	Usuário	
Almir Correia De Rezende	53772222	336.854.878-68	Usuário	
Amena Alcântara Ferraz Cury	321417768	290.838.278-44	Gestor/Prestador	
Amós De Souza	327201800	285.205.518-07	Usuário	
Ana Franke	243435642	267.159.648-07	Gestor/Prestador	
Ana Beatriz Menezes Alvares	405052625	354.219.618-50	Gestor/Prestador	
Ana Carolina Dias	40313773-1	353.597.328-73	Gestor/Prestador	
Ana Clara Ferreira Dos Santos	578197303	473.236.618-03	Usuário	
Ana Maria De Araujo Lois	11230410	092.552.238-44	Gestor/Prestador	
Ana Paula Munhoz Bolgue	43576915-7	333.599.518-40	Trabalhador	
Ana Paula Da Silva	449694914	233.029.468-99	Usuário	
André Luiz Valim Vieira	40.517.287-4	307.599.698-09	Trabalhador	
Anderson Almeida	307448186	287.285.018-02	Gestor/Prestador	
Andréa Carneiro De Menezes	11293999	042.488.766-55	Trabalhador	
Andrea Francesi Negri	30868798x	269.771.898-27	Gestor/Prestador	
Anisio Aurelio Ferreira	9651176x	941.674.608-82	Usuário	
Antonio Costa	144036125	037.322.008-17	Usuário	
Antonio Fernando De Araujo	54555309	594.199.388-91	Trabalhador	
Aparecido José Roberto	115857862	974.843.188-68	Usuário	

Rua Santo André, 504, Jd. Europa, Cep: 15014-490, São José do Rio Preto, SP
Fone/PABX: (17) 3211-4120 - DISQUE SAÚDE 0800 77 17 123

30



DELEGADOS				
Nome	RG	CPF	Segmento	Assinatura
Beatriz Cicoca	50.735.005-4	458.128.678-60	Usuário	
Beatriz Angélica Cruz	35033404-3	394.707.028-40	Usuário	
Bianca Ferraresi	267487435	213.482.458-16	Trabalhador	
Braz Ramos Martins	7125334-8	974.658.608-49	Usuário	
Bruna Moreti	496850738	418.090.058-09	Trabalhador	
Caio Magno Neiva	377260319	439.283.088-82	Usuário	
Camila Klotz	382882933	228.990.788-01	Usuário	
Camila Monta Rosseto	508884378	445.446.498-70	Usuário	
Carmen Ligia Firmino Marques	16.516.591-1	181.415.248-28	Gestor/Prestador	
Caroline Boverati De Oliveira	441697835	368.679.148-02	Gestor/Prestador	
Catharina De Brito Gobbo	37.735.681-5	416.405.888-92	Usuário	
Caí Regina Da Cruz			Usuário	
Charlotte Fógos Cavalcanti De	249774746	160.648.427-33	Trabalhador	
Cleone Maria Da Silva	328.429.13-2	496.989.588-0	Usuário	
Clea Rodrigues	061692273	660.325.397-68	Usuário	
Cleuzia Da Rosa De Souza	63.479.217-2	419.288.900-59	Usuário	
Cristiane Amaral	308725360	312.756.598-45	Gestor/Prestador	
Daniel Felix Valsechi	45.570.994-4	375.987.268-92	Usuário	
Danielia Dias Takemoto De Ar	39467678-6	472.912.698-06	Usuário	
Debora Sevilha	535860304	465.517.528-10	Usuário	
Debora Cristina Blas Pansiera	324145950	218.297.848-89	Trabalhador	
Demosthenes Santana Silva J	08011626-45	974.434.925-53	Trabalhador	
Denis Delvin Unzueta Cruz			Usuário	
Denise De Oliveira	333090408	295.505.748-73	Usuário	

Rua Santo André, 504, Jd. Europa, Cep: 15014-490, São José do Rio Preto, SP
Fone/PABX: (17) 3211-4120 - DISQUE SAÚDE 0800 77 17 123



ETAPA MUNICIPAL DA 16ª
CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
**DEMOCRACIA E
SAÚDE**

São José do Rio Preto - SP, 06 de abril de 2019

**ETAPA MUNICIPAL DA 16ª
CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE**



DELEGADOS

Nome	RG	CPF	Segmento	Assinatura
Diene Trajano	255672767	256.676.698-38	Gestor/Prestador	<i>Diene Trajano</i>
Douglas Barbosa Bruno	542841691	431.928.558-19	Usuário	<i>Douglas Barbosa Bruno</i>
Edson Romagnoli	11026666-3	102.819.528-17	Gestor/Prestador	<i>Edson Romagnoli</i>
Eduardo De Oliveira Gardin	4.161.897	331.254.738-53	Usuário	<i>Eduardo Gardin</i>
Elen Helena De Souza	11650819	062.333.268-00	Gestor/Prestador	<i>Elen Helena De Souza</i>
Elizangela Silva Delfino	40526141-x	317.471.468-03	Trabalhador	<i>Elizangela Silva Delfino</i>
Evandro Scarso De Brito	458170148	371.072.068-00	Gestor/Prestador	<i>Evandro Scarso De Brito</i>
Fabiana Maria Martins	11899330	059.450.026-58	Gestor/Prestador	<i>Fabiana Maria Martins</i>
Fábio Renato Ventura Pinto	246.980.39-4	102.907.198-52	Trabalhador	<i>Fábio Renato Ventura Pinto</i>
Fernanda Miotto Durval	34.278.328-2	315.700.988-59	Gestor/Prestador	<i>Fernanda Miotto Durval</i>
Fernanda Malaquias Mourão	12971363-6	081.420.268-30	Gestor/Prestador	<i>Fernanda Malaquias Mourão</i>
Fernando De Carvalho Sousa	450185175	363.662.738-47	Trabalhador	<i>Fernando De Carvalho Sousa</i>
Fernando Vilhena Diniz	9216640-SSP-S	038.374.696-54	Trabalhador	<i>Fernando Vilhena Diniz</i>
Flavia Cristina Rodrigues Petes	27581581-X	289.133.248-22	Gestor/Prestador	<i>Flavia Cristina Rodrigues Petes</i>
Gabriella Chaves	282195439	057.567.064-96	Usuário	<i>Gabriella Chaves</i>
Geraldo Virgilio	115896380	734.246.258-68	Usuário	<i>Geraldo Virgilio</i>
Giovana Marcelino	494502174	421.254.698-12	Usuário	<i>Giovana Marcelino</i>
Giovanna Albertino Scapuler	557927754	459.619.188-31	Usuário	<i>Giovanna Albertino Scapuler</i>
Gisela Bomfim Bolzon	1857669	896.781.681-20	Usuário	<i>Gisela Bomfim Bolzon</i>
Gisele Gasques Molina	30628061-9	218.427.408-90	Gestor/Prestador	<i>Gisele Gasques Molina</i>
Giseli Borelli	219958932	181.509.248-33	Gestor/Prestador	<i>Giseli Borelli</i>
Gislara Dos Santos Teixeira	40729548-3	371.081.568-14	Usuário	<i>Gislara Dos Santos Teixeira</i>
Giulliany De Freitas Biscassi	381828463	413.010.368-70	Trabalhador	<i>Giulliany De Freitas Biscassi</i>
Heline Medeiros Dos Santos	338437824	326.679.888-09	Trabalhador	<i>Heline Medeiros Dos Santos</i>

Rua Santo André, 504, Jd. Europa, Cep: 15014-490, São José do Rio Preto, SP
Fone/PABX: (17) 3211-4120 DISQUE SAÚDE 0800 77 17 123



DELEGADOS

Nome	RG	CPF	Segmento	Assinatura
Isabela Racoltti	489076907	424.894.508-83	Trabalhador	<i>Isabela Racoltti</i>
Isadora Lara Sanitá	18586384	122.938.646-77	Usuário	<i>Isadora Lara Sanitá</i>
Izadir De Sousa	9508571-3	052.176.868-39	Usuário	<i>Izadir De Sousa</i>
Izalco Nuremberg Penha Dos	13215609x	076.569.538-33	Gestor/Prestador	<i>Izalco Nuremberg Penha Dos</i>
Jacqueline Dos Santos Cabral	350525882	326.924.038-43	Trabalhador	<i>Jacqueline Dos Santos Cabral</i>
Jair Antonio Souza	16673995-9	052.799.698-00	Trabalhador	<i>Jair Antonio Souza</i>
Jessica Geine Gusmao Do Na	60	019.637.411-10	Usuário	<i>Jessica Geine Gusmao Do Na</i>
Jonarque Gomes De Andrade	200168459	133.401.368-31	Usuário	<i>Jonarque Gomes De Andrade</i>
Jonathan Santos Galvão	34152608-3	316.589.538-43	Gestor/Prestador	<i>Jonathan Santos Galvão</i>
José Rosa	099.276.56-2	589.903.138-72	Usuário	<i>José Rosa</i>
José Augusto Pedrassoli Calix	303363174	219.000.648-12	Usuário	<i>José Augusto Pedrassoli Calix</i>
José Pedro De Souza	54619713	574.745.598-20	Usuário	<i>José Pedro De Souza</i>
Jose Vicente De Rodrigues Be	51580731	392.995.628-49	Usuário	<i>Jose Vicente De Rodrigues Be</i>
Julia Galisteu De Lima	53.586.176-X	439.909.658-67	Usuário	<i>Julia Galisteu De Lima</i>
Juliana Soares Neta	422414372	363.564.468-46	Usuário	<i>Juliana Soares Neta</i>
Juliana Chimello	339559895	226.390.428-07	Trabalhador	<i>Juliana Chimello</i>

Rua Santo André, 504, Jd. Europa, Cep: 15014-490, São José do Rio Preto, SP
Fone/PABX: (17) 3211-4120 DISQUE SAÚDE 0800 77 17 123



ETAPA MUNICIPAL DA 16ª
CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
DEMOCRACIA E SAÚDE

São José do Rio Preto - SP, 06 de abril de 2019

**ETAPA MUNICIPAL DA 16ª
CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE**



DELEGADOS

Nome	RG	CPF	Segmento	Assinatura
Laercio Rosa Macena	502066957	220.595.391-53	Usuário	
Lara Silvério Dos Santos	499136925	457.526.018-51	Usuário	
Larissa Giovanna Cazella	52536567-9	431.696.998-65	Usuário	Larissa Giovanna Cazella
Laura Figueiredo Villa	499000274	449.085.438-28	Usuário	
Lawane Fortunato Oliveira	56774212X	443.878.468-95	Usuário	
Leiza Ynara Bonito	45693218-5	456.079.048-57	Usuário	
Leticia De Godoy Redigolo	407488182	437.467.348-27	Trabalhador	Leticia Redigolo
Levino Borges De Faria Filho	11.084.519-5	051.417.448-09	Usuário	
Liane Casagrande	20015561-1	195.101.278-09	Gestor/Prestador	Liane Casagrande
Ligia Cavasani	228590978	070.454.278-16	Gestor/Prestador	
Lisandra De Neiras Américo	26.701.584-7	159.395.868-48	Trabalhador	Lisandra Neiras Américo
Luana Carlotti	43492988-8	344.720.768-02	Trabalhador	
Luana Aparecida De Oliveira	421600226	338.901.508-61	Gestor/Prestador	
Lucia Maria De Oliveira Queiroz	238.535.61-7	427.865.766-87	Usuário	
Luciana Borges Garcia	23.880.035-0	248.629.538-08	Gestor/Prestador	
Luciano Farias Da Nóbrega	418782283	331.289.588-07	Trabalhador	
Lucimar Arjenau Ferreira	139199640	025.792.908-85	Usuário	Lucimar Arjenau Ferreira
Luis Flávio Vani Amaral	19872007-5	169.770.478-60	Gestor/Prestador	
Márcia Garcia De Oliveira	192407016	848.113.489-9	Usuário	Márcia Garcia
Márcia Paes Gori	174036656	033.862.358-24	Trabalhador	
Maria Isabel Cervo	16519589-7	181.557.478-09	Trabalhador	Maria Isabel Cervo
Maria Catarina Testa Anselmo	225815461	070.665.338-60	Usuário	Maria Catarina Testa Anselmo
Maria Angélica Macedo	23.851.616-7	173.632.818-23	Gestor/Prestador	Maria Angélica Macedo
Maria Celeste Quintero Amani	27695888-3	287.875.378-00	Gestor/Prestador	Maria Celeste Quintero Amani

Rua Santo André, 504, Jd. Europa, Cep: 15014-490, São José do Rio Preto, SP
Fone/PABX: (17) 3211-4120 DISQUE SAÚDE 0800 77 17 123



DELEGADOS

Nome	RG	CPF	Segmento	Assinatura
Maria Das Graças Nogueira D	145648229	052.679.168-38	Usuário	Maria Das Graças Nogueira D
Maria De Lourdes Pinseta	22584204x	070.650.618-92	Usuário	
Maria Eduarda Pinseta	455204949	436.811.558-95	Usuário	
Maria Nercina De Oliveira Alm	115854381	076.541.858-47	Usuário	
Mariamélia Pinceli	7658292-9	018.786.688-03	Trabalhador	Mariamélia Pinceli
Mariana Giaretta Mathias	435843461	322.986.628-27	Usuário	Mariana Giaretta Mathias
Mariani Punhagui	53604871-x	419.630.128-10	Usuário	Mariani Punhagui
Michela Dias Barcelos	26672749-9	268.336.448-29	Gestor/Prestador	
Michele Rafaela Saqueti	463451405	396.766.088-58	Usuário	
Nanci Navas Carvalho	105790333	061.662.388-78	Trabalhador	Nanci Navas Carvalho
Narcizo José Filho	6574237-0	600.700.308-63	Usuário	Narcizo José Filho
Natalia Regina Baioni Florido	43.474.217-X	350.353.718-08	Gestor/Prestador	Natalia Regina Baioni Florido
Natália Parpinelli Garcia	450058797	364.521.508-55	Trabalhador	Natália Parpinelli Garcia
Natália Regina Parizotto	32605118-1	224.003.178-60	Usuário	Natália Regina Parizotto
Nayane Mara Balbo	46557904-8	370.110.718-14	Gestor/Prestador	
Neuza Maria Fiúza De Lima	14841901-X	102.558.608-54	Usuário	Neuza Maria Fiúza De Lima
Odair Roberto De Oliveira	94262317	786.303.478-72	Usuário	Odair Roberto De Oliveira
Osmari Andrade	17404078	093.057.648-94	Trabalhador	Osmari Andrade
Paula Martins	249193267	302.082.158-40	Gestor/Prestador	Paula Martins
Paula Sodré	278332390	214.897.128-01	Gestor/Prestador	Paula Sodré
Rafael Nicaretta Machado	522475826	463.238.628-67	Usuário	Rafael Nicaretta Machado
Rebeca Cortez De Freitas	422218273	287.341.788-99	Usuário	
Regina Aparecida Dos Santos	12402805-6	098.093.188-63	Usuário	
Reginalda Batista De Andrade	558348671	517.394.706-30	Trabalhador	Reginalda Batista De Andrade

Rua Santo André, 504, Jd. Europa, Cep: 15014-490, São José do Rio Preto, SP
Fone/PABX: (17) 3211-4120 DISQUE SAÚDE 0800 77 17 123

10.7 MODELO DO CERTIFICADO

Certificado da Etapa Municipal da 16ª Conferência
Nacional de Saúde 2019



Certificamos que,

<NOME>

participou, no dia 06 de abril de 2019 da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde realizada pelo Conselho Municipal de saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

São José do Rio Preto, 06 de abril de 2019

Antonio Fernando de Araujo
Presidente do CMS



Aldenís Albaneze Borim
Secretário Municipal de Saúde



10.8 MOÇÃO APROVADA

MOÇÃO DE REPUDIO A PEC 06/19

Em consonância com o Conselho Nacional de Saúde (CNS) que orienta que os conselhos municipais e estaduais de saúde promovam o debate **contra** a aprovação da reforma da previdência e orienta às entidades e movimentos sociais que se organizam para a realização de etapas preparatórias para a 16ª Conferência Nacional de Saúde a se manifestarem contra esta PEC da morte, a Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde de São José do Rio Preto, realizada no dia 06 de Abril de 2019, manifesta o repudio a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 06/2019 que além de prever o desmonte da seguridade social, será a medida mas nefasta e cruel da história do nosso país para todos os trabalhadores e trabalhadoras.

A proposta apresentada no Congresso Nacional retira os direitos da classe trabalhadora deste país, diminui o volume de recurso que movimenta a economia no município, reduz o valor dos benefícios dos trabalhadores e trabalhadoras e, ainda, não garante acesso à aposentadoria, não mexe com a tributação das grandes fortunas/heranças, não revisa as isenções e desonerações de empresários que não contribuem para a Previdência Social e nem cobra a dívida dos grandes devedores.

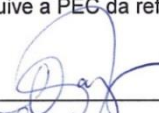
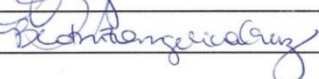
A PEC 06 traz como uma das medidas mais perversas, o aumento da idade da aposentadoria dos trabalhadores de 55 para 62 anos para as mulheres, e de 60 para 65 anos para os homens, exigindo 20 anos de contribuição mínima e para receber apenas 60% da média dos valores de contribuição, prejudicando diretamente a classe trabalhadora.

Caso aprovada, a PEC 06/19 irá com certeza acentuar de forma devastadora a desigualdade social no país e causará grave impacto sobre a saúde da população brasileira. Assim, com a Emenda Constitucional 95, a reforma trabalhista, a proposta de reforma da Previdência e muitos outros direitos perdidos nos últimos anos, o Brasil vai desfazendo os mecanismos para combater a pobreza, a desigualdade e arrisca cada vez mais a qualidade de vida, promovendo com esta medida o sucateamento do SUS, que já agoniza com a aprovação da Emenda Constitucional 95, que congela os gastos com saúde, educação e assistência social por 20 anos.

Sob o argumento falacioso de *déficit* da previdência, o governo esconde o *superávit* da seguridade e o objetivo da PEC que é atender aos interesses do capital financeiro, principalmente das instituições que operam planos de previdência (bancos, fundos de pensão e outros fundos de investimentos).

Sendo assim, o plenário da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde do município de São José do Rio Preto - SP, **REPUDIA** a aprovação da PEC 06/19 e recomenda que o Congresso Nacional interrompa a tramitação e arquive a PEC da reforma da previdência, imediatamente.

São José do Rio Preto, 06 de Abril de 2019.

1-  17. 626. 550 - 8
2-  35. 033404 - 3



MOÇÃO DE REPUDIO A PEC 06/19

Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde de São José do Rio Preto -SP

- 3- ~~Olívia Machado~~ (~~52.874.825-9~~) 52.247.582-6
- 4- ~~Augusto~~ 40.941.846-8
- 5- ~~Liliana Machado~~ 52.874.325-9
- 6- ~~Augusto Barbosa~~ 54.284.169-1
- 7- ~~Carlos Magro Neiva~~ 37.726031-9
- 8- ~~Natalia Regina~~ 32.605.118-1
- 9- ~~Christiane Amarel~~ 30.872.536-0
- 10- ~~Alessandra Lima~~ 40.941.846-8
- 11- ~~Soreny Anderson~~ 17.869.375-3
- 12- ~~Luana Albon Chahla~~ 42.160.022-6
- 13- ~~Evandro Senzo de Buk~~ 45.817.014-8
- 14- ~~Giuzeli Mara Pires Borelli~~ 21.995.893-21
- 15- ~~ANDERSON JOSÉ DE ALMEIDA~~ 30.744.818-6
- 16- ~~Dominus Ligia Firmine Marques~~ 16.516.591-1
- 17- ~~Flávia Cristiana Rodrigues Petean~~ 27.581.581-X
- 18- ~~Isabel Cristina Cardini~~ 42.158.953-X
- 19- ~~Feli Regina da Cruz~~ 16.397.880-3
- 20- ~~Natalia Regina Brioni Abadio~~ 43.474.217-X
- 21- ~~Gabriela Prava Pratinis~~ 11.899.330
- 22- ~~Pelene Medeiros dos Santos~~ 33.843.782-4
- 23- ~~José Augusto Pedrazzelli Calixto~~ 303363174
- 24- ~~Daniel e Felix Valerchi~~ 45.570.994-4
- 25- ~~José Vicente Berenguel~~ 5158073-1
- 26- ~~Adão B. M. Quinto~~ 22.859.444-3
- 27- ~~Boaz Passos Martin~~ 7125334-8
- 28- ~~Adão Paulo de Jesus~~ 94262317
- 29- ~~Guilherme G. Moura~~ 30.628.061-9
- 30- ~~Nayza M. S. de Lima~~ 14.841.901-X



MOÇÃO DE REPUDIO A PEC 06/19


Etapa Municipal da 16ª Conferencia Nacional de Saúde de São Jose do Rio Preto -SP

- 31- Masako de F. Silva
- 32- Sotiana P. Gomes Alvares 43. 610. 549 - 4
- 33- Gianna Louisa Traldi 38. 371. 851 - X
- 34- Camilla Klotz 38. 288. 8291-33
- 35- Márcia Garcia de Oliveira 19.240. 701-6
- 36- Penabete de A. J. P. 54.555. 309
- 37- Motina P. Garcia 45. 005. 879-7
- 38- Alamy Augusta de Menezes 41. 021 266 - 0
- 39- Seiji Nakamura 17. 806 . 967
- 40- VALTEDE LUCCA 8177393
- 41- Giuliana Bomfim Belyon 18.57669
- 42- Isabela Davolta 48.907 690-7
- 43- Leonilda Santos da Silva 080116 2645
- 44- Leandra Marques Monteiro 12.971 363 - 6
- 45- Liane Casagrande 20.015.561 - 1
- 46- Leovino Borges de Faria Filho 11.084.519-5
- 47- Abayade Vera de Souza (PINCHELO) usario : 63. 479. 217 - 2
- 48- Prisca de Oliveira Monteiro 49. 685073-8
- 49- Amos de Souza 32.720.180 - 0
- 50- Eduardo de Oliveira Jardim 4. 161. 897
- 51- Cleide Reis de Souza 29. 245. 894 - 0
- 52- Raynara Euzeli Acantata 49.929. 659 - X
- 53- Maria das Graças Riquena Dias 14.564.822-9
- 54- Juliano Soares Neto 33.955.989-5
- 55- Ana Clara Ferreira dos Santos 57.819.730 - 3
- 56- Tales Wilson Ribeiro M. 21. 263. 345
- 57- Juliana Chimello Ferreira Takahashi 33 955.989-5
- 58- Rita Edgenio Moreira 13.690.411.7



MOÇÃO DE REPUDIO A PEC 06/19

Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde de São José do Rio Preto -SP

- 59-  33.309.040-8
- 60- Ana Paulo de Jesus 44.969.491-4
- 61- Giovana Maralino 49.450.217-4
- 62- Catharina de Brito Gomes 37.735.681-5
- 63- Denis Delvin Unzyeta Cruz ~~38.182.846-3~~
- 64- Guillianey de Freitas Biscassi 38.182.486-3
- 65- Nadene Sara Santa 18.586.384
- 66- Gabriella Chaves Ribeiro 28.219.543-9
- 67- Nancy Navas Cavallo 10.579.033-3
- 68- Sannyfiana Braga - Rg. 19.475.061-9
- 69- ~~Recomenda Patete Paschole~~ 55834867-1
- 70- Larissa Giovannay Casella RG: 52536567-9
- 71- Grisia Aurélia Ferreira 9051176X
- 72- Andreia Francisca Nogueira 30.868.798-X
- 73- Ana Paula Munhoz Bolquer 43.576.915-7
- 74- Andreia Carmo de M. Nunes 11.293.999
- 75- Ijalio N.P. Santos 13215609X
- 76- Leticia de Godoy Bediando 40.748.818-2
- 77- Terenica Belote de Moraes 47.512.421-2
- 78- Charlotte F.C. Oliveira 24.9774.746
- 79- Aline Francisca dos Silva 48.378.714-0
- 80- Madeline Fajundes Jaco 34.929.193-7
- 81- Aparecido Ramos dos Santos 21.458.676-5
- 82- Amara A.F. Zury 32.141776-8
- 83- Bianca Ferrarini 26.748.743-5
- 84- Mara Elvira de F.D. Pereira 27.695.888-3
- 85- Almirson Correia de Rezende 53.772.222
- 86- Maria Estanislau Costa ~~22.581.546-1~~
- 87- Ana Maria Campos Romão 24.343.564-2
- 88- Antônia Costa 14.403.612-5



- 89 - *Guimar Aguiar Oliveira* 13.919.964-0
- 90 - *Simone Pinheiro Octorelli* 33.748.392-9
- 91 - *Ana Maria de Araujo Lins* 11.230410 (RG)
- 92 - *Jair Antonio Souza* -16 673995-9
- 93 - *IVADIR DE SOUSA* RG 9308571-3
- 94 - *Mariane D. B. Pinheiro* RG 9658292-9
- 95 - *Thiago H. R. Loureiro* RG 49737574-6
- 96 - *ANDRÉ LUIZ VALIM VIEIRA* 40.517.287-4
- 97 - *Vanessa da Costa Nascimento* 32452976-9